SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTAMOS DE

Informativo Periódico do SINDILEGIS – Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
ANO II – Informativo XIII – Mês Julho/2.009
sindilegis_es@hotmail.com – www.sindilegis-es.com.br - Telefone (27) 3345 6389
Filiado a FENALE

CONVÊNIO PARA HABITAÇÃO É ASSINADO

No dia 15 de julho foi assinado o Acordo de Cooperação entre a Assembleia e a Caixa Econômica que estabelece condições especiais e procedimentos para operacionalização da Concessão de Crédito Imobiliário em favor dos servidores efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas.

O Acordo terá vigência inicial de 60 meses. A assinatura de tal acordo se deu em razão de requerimento formulado pelo **SINDILEGIS** em 07/04/2.009. O Presidente do **SINDILEGIS** estava presente na assinatura do convênio. Segundo o Acordo, o servidor que optar por contrair empréstimo junto à instituição bancária terá juros reduzidos em até 1% ao ano. Dependendo do valor do imóvel e do tempo de financiamento, a redução pode significar uma economia de mais de cerca de R$ 30 mil.

SINDILEGIS APRESENTA RECLAMAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO EM PROCESSOS JUDICIAIS

Por ocasião da correição e audiência pública realizadas no final do mês passado pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Corregedor Nacional da Justiça, Gilson Dipp, o **SINDILEGIS** apresentou reclamação por excesso de prazo na apreciação de diversos processos de interesse da categoria, entre eles, os do Precatório da Trimestralidade e outros de interesse da entidade em nível coletivo e de seus associados (ações individuais) que se encontravam paralisados por tempo considerável e inadmissível. Segundo a Secretaria do CNJ instalada nas dependências do Tribunal nos próximos dias serão encaminhadas informações sobre as providências adotadas em cada caso. Aguardem outras notícias.

SINDILEGIS REITERA PEDIDO DE REGULAMENTAÇÃO DO AUXÍLIO CRECHE

Tendo em vista que no dia 25/06/2.009 foi editada a Instrução Normativa n.º 16 do Tribunal de Contas capixaba regulamentando na forma de auxílio financeiro, o auxílio creche, benefício de natureza indenizatória, previsto na LC n.º 46/1.994, artigo 91, o **SINDILEGIS** reiterou à

Direção Geral, a regulamentação do auxílio creche para os servidores vinculados à Casa, requerendo sua extensão para servidores ativos e inativos, bem como aqueles que forem responsáveis por dependentes deficientes. Pedido anterior já havia sido encaminhado à Comissão de Reestruturação em meados de junho.

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CASA INDICA RETROCESSO PARA A DEMOCRACIA

A Tribuna Popular da Ales, lugar e momento de manifestação incondicional da sociedade, dos organismos e entidades representativas foi reduzida, significando um grande retrocesso para a democracia. Antes da reforma do Regimento Interno não havia limitação para as manifestações, agora é vedado o uso da Tribuna Popular pela mesma entidade ou orador no mesmo semestre e ao Deputado não é mais permitido fazer mais de uma indicação por sessão (art. 269, § 8.º). Segundo ainda notícia veiculada no site da Casa em 07 de julho, o número de oradores também foi reduzido de 08 para 04, assim, como o tempo de duração total da Tribuna baixou de 80 minutos para 60 minutos. Ficou determinado então com a nova reforma que não pode haver mais de uma reivindicação ou denuncia dentro do prazo de 6 meses, ou seja, manifestações? Só **DUAS POR ANO**. Infelizmente até o direito de livre manifestação foi tolhido. O **SINDILEGIS** pretende se reunir com as demais entidades e associações para discutir o caso.

GINÁSTICA LABORAL É IMPLANTADA

Outro requerimento formulado pelo **SINDILEGIS (090085)** foi acolhido pela Casa e já está sendo implantado em favor dos servidores. O projeto de ginástica laboral foi inaugurado no último dia 16 de julho e contou com a participação de aproximadamente 20 servidores. O pedido foi feito pelo Sindicato em janeiro do corrente ano devido ao grande número de servidores adoentados em virtude de patologias relacionadas ao trabalho. A entidade sindical já havia observado que essa triste estatística afetava diretamente a qualidade de vida do servidor, bem como sua produtividade. Estudos mostram que a implantação da ginástica laboral busca despertar nos servidores a necessidade de mudanças no estilo de vida, e não apenas de alteração nos momentos de ginástica orientada dentro do seu local de trabalho. As aulas de ginástica laboral estão acontecendo na área aberta próxima ao Restaurante Plenarium. Todos os servidores e funcionários podem participar das aulas, que acontecem das 9 às 15 horas, segundo noticiado pela Casa.

FÓRUM PELO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS SE REUNE NO MÊS DE JULHO

No dia 1.º de julho aconteceu nova reunião do Fórum Permanente pelo Pagamento dos Precatórios, no auditório do Sindijudiciário. Na pauta da reunião: a busca incessante por novas fórmulas para o pagamento dos Precatórios. Ao final ficou deliberado que os jurídicos de cada entidade representativa dos servidores públicos capixabas encaminhariam novas propostas para serem protocoladas junto ao STF.

CITAÇÕES NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DOS PRECATÓRIOS

Os servidores constantes do Mandado de Segurança n.º 2403/91 que originou o Precatório n.º 200960000269, começaram a ser citados na Ação Declaratória de Nulidade movida pelo Estado do Espírito Santo n.º 100.080.004.888 de Relatoria do Des. Manoel Rabelo, com o intuito de desconstituir os chamados Precatórios da Trimestralidade. O **SINDILEGIS** orienta os servidores que estão sendo citados que procurem a entidade para as providências devidas, especialmente porque a contestação da referida ação já está sendo preparada pelo escritório de advocacia da Dr.ª Vânia M.ª da Silva. Os que ainda não firmaram contrato com a referida advogada podem procurar o Sindicato para maiores esclarecimentos. A entidade ainda esclarece que fica livre o direito de contratação de outros profissionais caso o servidor assim o prefira, mas alerta a todos os chamados no processo que em hipótese alguma deixem de responder aos termos da ação, para evitar maiores prejuízos, além dos óbvios, ante a tentativa esdrúxula do Estado de tentar desconstituir esse direito sacramentado dos servidores capixabas. A hora de demonstrar nosso repúdio e indignação às falsas promessas é agora.